

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2015

ATA Nº 05/2015

Aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e quinze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Nuno Miguel Reia Pires em substituição Prof. Carlos Manuel Batista Castelinho e Eng.º Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e seis de fevereiro de dois mil e quinze. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-05/15**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N.º 42 de 03/03/2015, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	317.968,24 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	7.672,05 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	5.369,72 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	8.138,52 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	12.709,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.432,62 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	39.747,99 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	13.920,37 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	13.888,93 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	44.512,26 €
Conta	Banco Totta & Açores, SA	11.083,77 €

2015.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

n.º001800000393061300140		
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	367.461,85 €
Em cofre	Tesouraria	424,49 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.071.830,50 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.068.727,10 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	3.103,40 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.071.830,50 €

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEVANTAMENTO/DESENHO DO EDIFICADO DA CELTEX

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Srª Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição: -----

“A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2015) estipula no art.º 75.º, n.ºs 4 e 12 a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, necessário à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços. Tal exigência aplica-se aos contratos de tarefa e avença, bem como à aquisição de outros serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente os de consultadoria técnica, sob pena de nulidade. -----

Os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo, no caso dos membros do Governo, encontram definidos na Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, não tendo ainda sido publicado idêntico normativo para as autarquias locais, conforme previsão fixada no referido n.º 12 do art.º 75.º. Face às FAQ sobre o Orçamento do Estado 2011, tornadas públicas pela Direção Geral das Autarquias Locais, analogicamente aplicáveis no ano em curso, tal não impede no entanto que nas autarquias os órgãos executivos deliberem previamente ao início do procedimento pré-contratual (contratos novos) ou à renovação dos contratos em curso que estão verificados os requisitos referidos no referido articulado, podendo igualmente deliberar sobre um parecer genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços. -----

Tal parecer depende, nos termos do n.º 6 do referido artigo 75.º de: verificação do disposto no n.º 2 do art.º 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, seja observado o regime legal de aquisição de serviços e seja comprovada pelo prestador do serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social) verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação -----

2015.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

apto para o desenvolvimento das funções subjacentes à contratação em causa; confirmação do cabimento orçamental e verificação da aplicação do corte remuneratório (quando aplicável) previsto na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro; -----

Necessitando a Câmara Municipal, de proceder ao ajuste direto, com uma empresa, para realização de um contrato de prestação de serviços, no regime de tarefa para “**Levantamento/Desenho do Edificado**” para a Refuncionalização do Parque de Máquinas – Edifício da Celtex”, conforme proposta do Sr. Presidente de 24 de fevereiro de 2015. -----

Atendendo à natureza do contrato em apreço, a sua especificidade e conhecimentos técnicos profundos necessários, este trabalho será desenvolvido sem qualquer tipo de subordinação hierárquica, não se encontrando, o prestador de serviços sujeito à disciplina e à direção do contraente. Também não existe qualquer exigência ao cumprimento de qualquer horário de trabalho em vigor no Município, revelando-se ainda desacuado a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas, pois torna-se preferível e mais vantajoso o recurso a um contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa. -----

Sendo que o encargo total não deverá exceder 8000 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Com vista á adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser lançado um procedimento de ajuste direto, com base no disposto, sobre a matéria, no código dos Contratos Públicos. -----

De acordo com a declaração emitida pela seção de contabilidade, o contrato de aquisição de serviços tem cabimento orçamental, na rubrica **02.07010301**. -----

Encontram-se assim reunidos todos os requisitos previstos no n.º 6 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, **pelo que se torna necessária a submissão do mesmo a parecer da Câmara Municipal** para que esta emita o parecer previsto no n.º 12 do art.º atrás citado. “ -----

O Sr. Vereador, Nuno Pires perguntou qual é o levantamento que vai ser feito, pois parece-lhe exagerado o valor. Perguntou também se a Câmara tem mais propostas, pois considera que deveria haver uma base de comparação quando se adjudica alguma coisa e perguntou ainda porque é que o município não utiliza uma plataforma para este tipo de concursos. A utilização deste tipo de plataformas permite uma maior transparência e democratização. -----

O Sr. Presidente respondeu que o levantamento é de toda a parte urbana e inclui também o edifício do quartel dos bombeiros. Informou que todos os concursos são colocados na plataforma, mas ao optarem por ajuste direto é para acelerar o processo e com base na confiança que temos no trabalho das pessoas, tendo em conta os preços praticados. -----

Passada à votação, a presente prestação de serviços foi aprovada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador, Nuno Pires, que prestou a seguinte declaração de voto: **“O meu voto contra não está relacionado com a necessidade da execução do trabalho, mas sim com o procedimento adotado. Entendo que este valor para o levantamento/desenho do edificado é excessivo. Deveria ter sido adotado um sistema de concurso através de plataforma ou termos mais duas ou três propostas para melhor análise e decisão.”** -----

2015.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO, DESDE O INÍCIO ATÉ À PRESENTE DATA -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, apresentou uma informação acerca da atividade de incubação no Ninho de Empresas de Marvão, desde o seu início até à data de 25 de fevereiro de 2015. Esta informação surge na sequência do pedido de esclarecimentos solicitado pelo Vereador, Prof. Carlos Castelinho. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARVÃO E “MEMÓRIA DE RECORDS CLUB” PARA CEDÊNCIA DAS BICICLETAS DO MUNICÍPIO -----

O Município de Marvão é proprietário de 5 bicicletas, 5 capacetes e 2 bombas, adquiridas com o intuito de os disponibilizar aos turistas, no entanto não é vocação do Município gerir este tipo de serviços. -----

A Câmara Municipal deliberou em sua reunião ordinária realizada no dia dezassete de novembro do corrente ano, celebrar o presente contrato nos termos seguintes: -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 10/15**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Vereador, Nuno Pires perguntou se a Associação já apresentou o que lhe foi solicitado na reunião de 17 de novembro de 2014, onde foi deliberado que o Clube deveria informar que tipo de oferta de serviços é que pretendem desenvolver e que essa informação ficasse acessível no Posto de Turismo, para reforçar a oferta que temos. -----

Referiu também o Sr. Vereador que deveria ficar mencionado no contrato que o Clube deverá apresentar as declarações de não dívida. -----

O Sr. Presidente informou que ainda não foi recebida na Câmara a informação que lhes foi solicitada e que nestes casos são sempre solicitadas as declarações de não dívida antes de assinar o Contrato. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Contrato de Comodato entre ambas as partes, ficando a assinatura do mesmo condicionada até à apresentação da informação que já lhes foi solicitada.-----

PROPOSTA PARA CONTINUAÇÃO DA REDUÇÃO DAS RENDAS NO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----

Pelo Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, foi proposto o seguinte: -----

“Na sequência da deliberação tomada em reunião de 4 de novembro de 2013, venho por este meio propor que se mantenha a redução de 10 %, uma vez que a situação das empresas, a nível económico, ainda se mantém e continuamos a achar fundamental o desenvolvimento económico do concelho e a criação de postos de trabalho. -----

Proponho ainda que a deliberação seja tomada com efeitos retroativos a novembro de 2014, pois deveria ser nesta data que a situação seria revista.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

2015.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PLANO ANUAL DE FEIRAS E MERCADOS NO CONCELHO DE MARVÃO PARA O ANO 2015 -----

Nos termos do nº 6 do artigo 18º da Lei nº 27/2013, de 12 de abril, as Câmaras Municipais devem até ao início de cada ano civil, aprovar e publicar o plano de feiras e os locais, públicos ou privados autorizados a acolher estes eventos, sendo este o seguinte plano para o concelho de Marvão: -----

Denominação	Local	Freguesia	Frequência	Horário	Gestão	Espaço
Mercado Semanal	Rua Mercado	Stº Antº Areias	Sábados	07.00h-13.00h	Junta Freguesia	Público
Mercado Semanal	Largo Centro Comunitário	Beirã	Quarta-Feira	07.00h-13.00h	Junta Freguesia	Público
Mercado Semanal	Largo Terreiro	Stª Maria Marvão	Quinta-feira	07.00h-13.00h	Junta Freguesia	Público
Feira S.Pedro	Largo da Igreja-Portagem	S. S.Aramenha	Último Domingo de Junho	08.00h-19.00h	Junta Freguesia	Público
Mercado Mensal	Rua Nova Igreja	S. S. Aramenha	Primeiras terças-feiras mês	08.00h-13.00h	Junta Freguesia	Público

A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou por unanimidade o plano apresentado. -----

FLANA – FÁBRICA DE LATICÍNIOS ARTESANAIS DO NORDESTE ALENTEJANO, LDA – PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NA OVIBEJA E NA FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA -----

Foi presente o ofício da empresa, datado de 5 de fevereiro de 2015 a informar que pretendem dar a conhecer o seu produto a um mercado mais alargado, sendo que dois dos eventos a nível nacional com mais impacto neste setor, são a Ovibeja, em Beja e a Feira Nacional de Agricultura em Santarém. Como os custos de participação são muito elevados, solicitam à Câmara Municipal a possibilidade de conceder um apoio para os custos da inscrição. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal deu o seguinte despacho: -----
"De acordo com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, "Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal".

A empresa FLANA é proprietária da "Queijaria de Marvão", que labora, em grande parte, com leite produzido na nossa região, os seus produtos tem tido boa aceitação no mercado, bem como a divulgação feita de Marvão nesses mesmos produtos com a marca "Marvão Bom Gosto".

Pretendem participar na Ovibeja e na Feira de Agricultura de Santarém, para promover o seu produto e consequentemente Marvão. Parece-nos que faz todo o sentido colaborar com mais esta iniciativa, uma vez que são eventos muito visitados, tanto por nacionais como por internacionais, que são sempre excelentes

2015.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

veículos de promoção turística e económica. Pensamos estar a potenciar, não só o desenvolvimento económico da “Queijaria de Marvão”, como a pastorícia e o turismo de Marvão.

Perante o exposto, proponho que seja atribuído um apoio correspondente a 10% dos custos apresentados no seu pedido, inerentes à participação da entidade nos dois eventos, isto é, um apoio de 470 €. Este apoio seria concedido com o pagamento de uma despesa com a participação desses eventos. Para tal, solicitaríamos a apresentação de documentos que comprovassem a participação da FLANA, nos dois eventos mencionados e que efetuasse promoção do concelho de Marvão durante as referidas participações.”

O Sr. Presidente informou que fez esta proposta para transmitir um sinal do seu apoio a estes empresários mas também para transmitir a estes e a todos os outros que há entidades vocacionadas para dar este tipo de apoios mediante candidaturas adequadas para esse efeito, cabendo à Câmara dar condições para os empresários se instalarem, aliás, como fez nos últimos anos criando locais que permitam que os mesmos desenvolvam as suas atividades comerciais e industriais, para não falar do apoio do GADE. -----

O Sr. Vereador, Nuno Pires entende que esta proposta deveria ser tratada de outra forma, ou seja, tal como acabámos de ouvir a informação sobre o Ninho de Empresas, considera que também o município deveria contribuir para premiar as empresas que não devem rendas, que mais trabalham e que não solicitam carência. Ao atribuir um subsídio monetário corre o risco de qualquer empresa lhe solicitar o mesmo, assim sendo, entende que este valor deveria ser transformado em isenção de rendas no Ninho de Empresas e as empresas eram ajudadas na mesma. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires reforçou que este apoio que a câmara dá à inscrição nestes eventos, também se deve à promoção que a empresa faz através da marca “Marvão Bom Gosto”. -----

O Sr. Vereador, Nuno Pires mantém a sua proposta de que a empresa seja apoiada com a isenção do pagamento de duas rendas no Ninho de Empresas, como reconhecimento pelo bom trabalho, pelo crescimento do negócio e pela divulgação da marca Marvão. -----

Colocadas à votação as duas propostas, foi a proposta do Sr. Presidente aprovada por quatro votos a favor e a proposta do Sr. Vereador, Nuno Pires com o voto a favor do próprio. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente informou o seguinte: -----

- esteve presente em Elvas na apresentação dos programas de apoio do futuro quadro comunitário de apoio. Não houve grandes esclarecimentos sobre o que vai de encontro às necessidades do município, mas sim na generalidade; -----

- esteve em Espanha para ver a possibilidade de colaboração com Valência de Alcântara e as entidades da Extremadura para o Posto do lado espanhol com autoridades portuguesas e espanholas nas fronteiras e o facto de o edifício não ter as condições necessárias deverá ser pressionada a tutela espanhola e portuguesa. Sobre a possibilidade da incubadora de empresas na Fronteira, falou com alguns responsáveis para integrarmos uma rede de viveiros do lado espanhol para termos um conjunto de ofertas que se desenvolvem na Extremadura. Ficou agendado uma -----

2015.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. Vereador, Nuno Pires, manifestou a sua disponibilidade para colaborar na organização do Percurso do Contrabando do Café, informou já ter abordado o Café dos Galegos “À do Ferro” sobre a possibilidade de garantirem os abastecimentos ao longo do percurso e o serviço de refeições, o qual manifestou ter todo o interesse, propôs que o almoço fosse realizado no edifício da alfândega na Fronteira, para que as pessoas contactassem com o edifício que tem a sua história associada a este percurso; -----

- perguntou se é intenção do município vender o restaurante da piscina do Centro de Lazer e alertou para os problemas que daí possam vir, dando como exemplo o caso do campo de golfe e do aldeamento, que estando em posse de entidades diferentes, estão agora ao abandono sem que o município possa fazer nada. No caso das piscinas se o proprietário, por razões de vária ordem, fechar o restaurante, o quanto é que isso não vai ter influência na economia local? Naturalmente, também as pessoas deixarão de frequentar o local por não terem os serviços restauração de apoio à piscina. É um risco muito grande porque já houve pessoas que mantiveram o restaurante aberto durante todo o ano com a cessão de exploração; -----

- perguntou se o terreno da Portagem já foi comprado; -----

- sobre a Fronteira de Marvão lembrou o Sr. Presidente que aguarda a resposta ao que lhe foi solicitado, para ter noção de tudo o que lá existe; -----

- informou que esteve com um representante da Câmara de Comércio de Joanesburgo e que lhe falou do empreendimento da Fronteira de Marvão e das suas características tendo ficado interessado em receber um dossier sobre o mesmo. Neste sentido, e de acordo com o apresentado pelo Sr. João Bugalhão na última reunião da Assembleia Municipal, vai ser preparado um dossier com todos os dados do local para apresentar a este Senhor. Para isso, é fundamental que se saiba quantas famílias que vivem na Fronteira, vão adquirir habitação, e perguntou se já foram definidos valores a pedir pelas habitações; -----

Em resposta a estas questões, o Sr. Presidente deu as seguintes explicações: -----

- o percurso do contrabando do café está marcado para dia 9 de maio, aguarda resposta da Inijovem a quem solicitou ajuda para divulgar o percurso, e vai ter de se definir valores a pagar, sabendo que o almoço tem sido sempre uma operação independente; -----

- sobre o restaurante do Centro de Lazer solicitou uma avaliação do espaço e considerou a hipótese de venda pelo facto de ao estar nas mãos de privados poderem gerir um local que é seu de forma a rentabilizá-lo o ano inteiro. Para além disso é necessário comprar novos equipamentos o que acarreta despesas para a Câmara. -----

Está-se de momento a dividir em propriedade horizontal todo o edifício e o quiosque para torná-lo independente. -----

Quando receber a avaliação, informará o executivo; -----

2015.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- sobre o terreno da Portagem e na sequência das dúvidas colocadas pelo Sr. Vereador Carlos Castelinho, falou com os proprietários e interrompeu o combinado. Está a aguardar a avaliação; -----

- sobre a Fronteira de Marvão pediu um parecer aos Advogados do município sobre a legalidade da situação das pessoas que desejam ficar com as casas, pois está a pensar em pedir uma contribuição para as infraestruturas que lá vão ser arrançadas. Como já informou está a aguardar o documento que pediu sobre reabilitação urbana; -----

O Sr. Vereador, Eng.º Tiago Gaio, informou que na sessão de apresentação do Alentejo 2020 decorreu também a apresentação de vários Programas Operacionais, incluindo o referente à sustentabilidade e eficiência da utilização dos recursos (POSEUR) que abrange a área da eficiência energética e das energias renováveis, realçando haver questões importantes para a Câmara Municipal, nomeadamente o potencial de aproveitamento destes fundos comunitários para alguns investimentos que permitam reduzir a fatura energética de alguns edifícios e infraestruturas públicas. Realçou que existe no entanto uma obrigação de devolver 70% das poupanças pelo que os apoios já não são totalmente a fundo perdido como nos quadros anteriores. Referiu ainda a importância destes programas para financiamento de projetos das IPSS e informou que o Alto Alentejo foi referenciado na sessão como um bom exemplo em termos de aproveitamento e concretização dos fundos comunitários. -----

O Sr. Vereador, Eng.º Tiago Gaio informou ainda que nos próximos dias será substituída toda a iluminação do edifício da Câmara por LEDs, iniciativa que faz parte de um projeto em curso (financiado a 75%, ainda a fundo perdido). -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. João Bugalhão tendo por referência os termos usados pelo vereador Nuno Pires nesta reunião: a transparência e a democratização, exortou o executivo a dar sentido prático a estas palavras no dia-a-dia do município. Por exemplo, num pequeno apanhado que efetuou sobre as adjudicações feitas pelo município de Marvão nos últimos 3 anos, verificou que 87% das verbas foram gastas em “ajustes diretos” e apenas 13% usaram a modalidade de “concurso público”. Verificou ainda que há uma série de adjudicações por ajuste direto acima dos 100 mil euros, e mesmo a roçar o limite dos 150 mil euros. Em nome da transparência, e sempre que se opte pelo ajuste direto, sugeriu que deveria o município utilizar a “plataforma eletrónica” existente para esse fim e consultar diversas firmas, contribuindo assim para que os contribuintes fiquem a ganhar. Informou ainda que, num estudo apresentado pelo Professor Valadar Tavares, esta modalidade a nível nacional, infelizmente, apenas ser utilizada em 40% das adjudicações por ajuste direto. -----
Apelou também ao Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires que, em nome da mesma transparência e democratização, para publicitar publicamente, os resultados dos relatórios que hoje aqui apresentou, nomeadamente, no que toca ao Ninho de

2015.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Empresas. Considerou ser uma boa oportunidade de dar um bom exemplo de gestão e evitar o “diz que disse”. Não é resposta o Sr. Presidente dizer que os documentos podem ser consultados, pois a maior parte dos munícipes não tem possibilidade de o fazer, essa é competência de quem governa: - prestar contas. E quando há bons exemplos deve a Câmara Municipal divulgar. -----
Exortou ainda o Sr. Presidente a tomar com energia algumas causas que estão a prejudicar os marvanenses, quando comparados com os concelhos vizinhos, como são os casos dos serviços de saúde e da segurança social, onde os marvanenses estão a ser tratados com desigualdade. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 13:40 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2015.03.04